ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O 07/91

APROVA O BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1988, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente, nos termos do art. 33 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral referente ao exercício de 1988 (hum mil, novecentos e oitenta e oito), da Prefeitura Municipal de Agudo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 24 DE JUNHO DE 1991.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Presidente

Ver. MILTON JAEGER
Secretário